

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 650 • Quarta-feira, 04 de Março de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 092, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **JOSIANE RIBEIRO JULIAO, matr. 7915**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de março de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

#### PORTARIA "P" Nº 093, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a servidora, **ANGELICA DE FARIAS CARDOSO, matr. 2868**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 02 de março de 2015.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 094, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, **MARIA IVANIER MEDINA GONZALES, matr. 6556**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 02 de março de 2015.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 646 de 26/02/2015, pág. 08.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato da Carta Contrato nº 01/2015/SEPROR, Processo 16.240/2013 Pregão Presencial nº 148/2013

Onde se lê: (...) Processo 16.240/2015

Leia-se: (...) Processo 16.240/2013

As demais condições permanecem inalteradas.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 650 • Quarta-feira, 04 de Março de 2015





**Decreto Orçamentário nº 10 de 23 de fevereiro de 2015**

12.361.0103.2593.0000 4.4.90.52.00 -5.000,00

*Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências*

**02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
10.301.0103.2675.0000 3.3.90.39.00 -10.000,00  
10.301.0103.2675.0000 4.4.90.52.00 -10.000,00

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$917.507,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 31 10 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
15.451.0101.5060.0000 3.3.90.39.00 -50.000,00  
16.482.0103.5066.0000 3.3.90.39.00 -305.600,00  
16.482.0103.5173.0000 4.4.90.51.00 -486.700,00

**02 23 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
08.244.0103.2635.0000 3.3.90.36.00 10.000,00  
08.244.0103.2633.0000 3.1.91.13.00 13.000,00

**02 31 92 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
26.452.0103.4192.0000 3.3.90.39.00 -21.207,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBA, 23 de fevereiro de 2015

**02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
12.361.0103.2593.0000 3.3.90.36.00 11.000,00

**EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

**Decreto Orçamentário nº 11 de 25 de fevereiro de 2015**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$701.050,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 31 10 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
15.451.0101.5060.0000 4.4.90.51.00 305.600,00  
15.451.0101.5060.0000 4.4.90.51.00 50.000,00  
16.451.0103.5174.0000 4.4.20.42.00 486.700,00

**02 23 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
08.244.0103.2646.0000 3.3.90.36.00 8.000,00  
**02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
10.301.0103.2675.0000 4.4.90.52.00 15.000,00

**02 31 92 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
26.452.0103.4191.0000 3.3.90.36.00 21.104,00  
26.452.0103.4191.0000 3.3.90.91.00 103,00

10.301.0103.2679.0000 4.4.90.52.00 95.300,00  
10.301.0103.2693.0000 3.1.90.04.00 14.000,00  
10.301.0103.2693.0000 3.1.90.11.00 24.000,00  
10.302.0103.2680.0000 3.1.90.04.00 15.000,00  
10.302.0103.2680.0000 4.4.90.52.00 97.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 23 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**02 23 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
08.244.0103.2633.0000 3.1.90.11.00 -13.000,00  
08.244.0103.2635.0000 3.3.90.39.00 -10.000,00

10.302.0103.2681.0000 4.4.90.51.00 105.000,00  
10.302.0103.2681.0000 4.4.90.51.00 125.000,00

**02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
12.361.0103.2593.0000 3.3.90.33.00 -1.000,00  
12.361.0103.2593.0000 3.3.90.92.00 -5.000,00

**02 31 10 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
15.451.0101.5060.0000 3.3.90.30.00 199.750,00  
**02 33 94 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**  
18.541.0105.4150.0000 3.3.90.30.00 3.000,00







**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 057/2015.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO CORTEZ BAZZANA**, Profissional de Educação, matrícula 5290, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme processo nº 51408/2014 de 18/11/2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12/11/2014.

Corumbá, MS, 02 de março de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 058/2015.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Progressão funcional vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- **JOSE GILBERTO GARCIA ROZISCA**, matrículas 4159 e 6604, Profissional de Educação, lotado na Fundação de Cultura de Corumbá, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 2417/2015 de 21/01/2015.

- **ORSOLINA SILVA FERNANDEZ DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3659, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 56407/2014 de 19/12/2014;

- **PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA**, matrícula 5345, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 55761/2014 de 16/12/2014;

- **SERGIO DA SILVA PEREIRA**, matrícula 4735, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 2917/2015 de 26/01/2015.

- **WELLINGTON BRAS ORTIZ LEITE**, matrícula 6669, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 2622/2015 de 23/01/2015.

Corumbá, MS, 02 de março de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 059/2015.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL HORIZONTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Progressão funcional horizontal, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- **ABEL DA SILVA GARAY**, matrícula 3574, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 54606/2014 de 09/12/2014;

- **ADELINA DE LIMA SANTOS**, matrícula 3590, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 3870/2015 de 03/02/2015;

- **DANIELLE DE SOUZA BAIANO**, matrícula 7361, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 56979/2014 de 29/12/2014;

- **ESTHERMIRA RODRIGUES PEDROSO**, matrícula 7549, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 3397/2015 de 29/01/2015;

- **MARILEIZE DA SILVA BRASIL**, matrícula 2281, Profissional de Educação, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 4032/2015 de 04/02/2015;

- **RACHEL BARBOSA PEREIRA**, matrícula 1385, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 356/2015 de 07/01/2015;

- **SERGIO NEPOMUCENO DE ALMEIDA**, matrícula 3529, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra F, conforme processo nº 54548/2014 de 09/12/2014;

- **SIMONE DE CARVALHO MARINHO EVANGELISTA**, matrícula 2297, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 4155/2015 de 05/02/2015;

Corumbá, MS, 02 de março de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ORDEM DE REINICIO**

Contrato Administrativo – 014/2014. Objeto – Fornecimento de Software de gerenciamento de obras públicas e de investimentos com a cessão de direito de uso, para atender as necessidades da SMHSP. Contratada: EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA Fica a empresa EI Soluções Inteligentes – Consultoria em Gestão de Informações Ltda, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, 910 Sala 35, Bloco A, Centro, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ 11.626.937/0001-93, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do Contrato nº 014/2014, processo nº 42893/2013.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Reinicio de Serviços.

Data da Assinatura: 03/02/2015.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 001/2014. Contratada: ALEXANDRE BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Contratante: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Objeto – Prestação de Serviços Técnicos especializados de Advocacia. Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais doze meses, contado a partir de 21 de novembro de 2014. Cláusula Segunda – O valor do contrato passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e será pago em doze parcelas mensais e consecutivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Cláusula Terceira – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Quarta – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o art. 57, § 1º, IV e V, e o art. 65, II, "d", todos da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 20/11/2014.

Assinam: Silvana Dos Santos Ricco Ortiz – Diretora Presidente da AGETRAT/ Empresa ALEXANDRE BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.